

## RESOLUÇÃO N° 067/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da substituição das ambulâncias originalmente destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Monte Negro – RO”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – SEMUSA, solicitando análise e deliberação referente à substituição das duas ambulâncias originalmente destinadas ao SAMU, enviadas ao município nos anos de 2012/2013.

Que, embora o município não tenha implantado oficialmente o SAMU Local, as ambulâncias foram incorporadas às ações municipais de urgência e emergência, sendo utilizadas de forma contínua, especialmente durante a pandemia de COVID-19, desempenhando função essencial na remoção, transporte assistencial e deslocamentos intermunicipais.

Que os veículos, após mais de 11 anos de uso intensivo, apresentam alto grau de desgaste, elevado custo de manutenção e limitações de segurança que comprometem sua eficiência operacional e inviabilizam sua continuidade em serviços emergenciais.

Que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou toda a documentação necessária ao Ministério da Saúde e à Superintendência Regional para fins de renovação de frota.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da substituição das ambulâncias em questão (Ford/Ranger XL CS4 22 – Ano 2012/2013 – Placa NBY7322 – Renavam 994483520 Chassi8AFAR1J4DJ077122) e (FIAT/Ducato MC Rontanamb – Ano 2013/2013 – Placa NCC4404 – Renavam 00994513593 – Chassi 93W245G34D2110941 (inservível – em processo de leilão), originalmente destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Monte Negro – RO.





Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com**

Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 067 /2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 . Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com**



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 024.40.\*\*2-9** em **26/11/2025 14:25:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1492.0725.224Z.V84H.7483**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 041.36.\*\*2-6** em **26/11/2025 13:59:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H4.5Z59.642K.E87A.7206**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.8F6.AFE** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - N° 67/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66.\*\*2-2**, em **26/11/2025 - 13:47:37**

Código de Autenticidade deste Documento: **13K2.3X47.137W.K563.8731**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

